



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.566 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua “300” do Bairro Santa Cruz a denominação de **Rua Maria Gomes de Oliveira** e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Maria Gomes de Oliveira**”, a atual Rua “3”, que dá início na Rua Cosme e Damião e com término na Rua Benedito Eugênio, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 19 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete